



Município de Cruzeiro
Estado de São Paulo

LEI N° 4.181, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Jardim Residencial dos Metalúrgicos, na forma que menciona".

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento Jardim Residencial dos Metalúrgicos passarão a ter a seguinte denominação:


RUA	NOME
Rua "A"	Rua JOÃO ROQUE
Rua "B"	Rua JOÃO PEDRO FERREIRA
Rua "C"	Rua ALFREDO PINA DE FIGUEIREDO
Rua "D"	Rua JOSÉ OTÁVIO LEMOS
Rua "E"	Rua JOSÉ CARLOS DA COSTA
Rua "F"	Rua ARI PEREIRA DA SILVA
Rua "G"	Rua JOÃO FLORENCIA FILHO
Rua "H"	Rua EUCLIDES MOREIRA DE QUEIROZ
Rua "I"	Rua REINALDO MIGUEL
Rua "J"	Rua SEBASTIÃO NUNES DO PRADO

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de abril de 2013.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 30 de abril de 2013.


Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária